

Parlamentar, apoie as emendas da CNM para a **PEC 66/23**



Exmo(a) Senhor(a) Deputado(a),

Os Municípios precisam da sua assinatura para a subscrição de três emendas à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 66/2023, conhecida como **PEC da Sustentabilidade Fiscal**. As emendas, sugeridas pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), em nome do movimento municipalista, representam um impacto positivo de R\$ 400 bilhões nas finanças municipais. Veja quais são:

Emenda 1

Extensão Automática da Reforma da Previdência aos Municípios

Proposta pelo deputado Gilson Daniel (PODE-ES), estabelece a aplicação das novas regras previdenciárias da União para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Emenda 3

Aprimoramento das Regras de Pagamento de Precatórios

De autoria do deputado Hildo Rocha (MDB-MA), a emenda prevê uma gradação mais justa nos limites de comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) com precatórios, respeitando o prazo máximo de 10 anos para quitação do estoque. Também propõe um limite de juros reais de até 4% ao ano para a atualização dos valores.

Emenda 3

Substituição do Indexador da Dívida Previdenciária Municipal

De autoria do deputado Valdir Cobalchini (MDB-SC), o texto propõe a substituição da taxa Selic – que resulta em juros reais excessivos – pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescido de juros de até 4% ao ano, como já determinado para os Estados e o Distrito Federal na Lei Complementar 212/2025 (PROPAG). A medida também amplia para 360 meses o prazo de refinanciamento das demais dívidas dos Municípios com a União.

PARA APOIAR AS EMENDAS A PEC, ASSINE OS TRÊS QR CODE ABAIXO:



Emenda 1

Deputado Gilson Daniel
(Extensão da Reforma)



Emenda 2

Deputado Hildo Rocha
(Precatórios)



Emenda 3

Deputado Cobalchini
(IPCA/Indexação)